DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/2018

SÚMULA: CONCEDE licença ao Sr. SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, Vice-Prefeito do Município de Apucarana, para ausentar-se do país, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 5/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica AUTORIZADO a ausentar-se do País, o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, Vice-Prefeito do Município de Apucarana, de acordo com Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, combinado com o Parágrafo Único do Art. 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com destino ao Chile, no período de 06 a 12 de julho de 2018.

Art. 2º A autorização para viagem no período citado no caput do artigo 1º deste Decreto tem objetivo particular, e todas as despesas correrão por conta do Sr. Sebastião Ferreira Martins Júnior, sem qualquer custo ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.